





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Conservação e  
Serviços Públicos  
SECONSER

PROCESSO  
040/0409/2021

DATA  
15/03/21

RUBRICA  
Mônica C. de Alencar Monteiro  
Assessora Subsecretaria de  
Infraestrutura e Logística  
SECONSER

FOLHA  
18

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA**, localizado no endereço Rua Emanuel, 492 - Caramujo - Niterói/RJ, no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente à aquisição de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados usados.

CNP

Niterói, 02 de junho de 2021.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
**Secretária Conservação e**  
**Serviços Públicos.**  
**Mat. 124.475-2**



IMUNIZACAO DE PRAGAS ME., OBJETO: Contratação de serviço de sanitização nas dependências da SECONSER. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Proc.nº 040/000554/2021. DATA: 27/04/2021.

**EXTRATO Nº 085/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA 08874094744, OBJETO: Aquisição de Aparelhos de ar condicionado. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Proc.nº 040/000409/2021. DATA: 15/03/2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Atos do Presidente

**PORTARIA FME Nº 643/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr.º Caberá ao Diretor do Departamento Administrativo/FME, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Andreia Baliano, Assessor C, Matrícula 237.841-6, inscrita no CPF de nº 005.754.907-99 e Luiz Carlos Magdaleno, Assessor C, Matrícula 244.486-9, inscrito no CPF sob o nº 484.055.157-04, do Contrato nº 017/2021. O presente Contrato tem por objeto a O presente Contrato tem por objeto a aquisição de papel higiênico para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói/FME, Bibliotecas Populares, Secretaria Municipal de Educação de Niterói/SME e Anexos, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME Nº 017P/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0830/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2021.

**TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021**

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de papel higiênico para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói/FME, Bibliotecas Populares, Secretaria Municipal de Educação de Niterói/SME e Anexos, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME Nº 017P/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0830/2021. Prazo: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, após a emissão de Nota de Empenho. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 461/2021. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 643/2021. Fundamentação Legal : art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Data da Assinatura: 01/07/2021.

**HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº06/2021**

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aquisição de máscaras tripla de tecido reutilizáveis, para atender as necessidades específicas das Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do contágio do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), bem como para evitar a sua disseminação, com fundamento nos dispositivos legais Decreto nº 13.506/2020, Lei nº 13.979/2020, Decretos nº 13.604/2020 e 13.643/2020 do Plano de Transição para o Novo Normal, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: SILKFAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ nº 02.571.408/0001-49, no valor total do item único de R\$87.400,00(oitenta e sete mil e quatrocentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777, Código de Despesa nº 3390-32, Fonte 138. Reduzido: 14153. Processo nº210/2486/2021.

**EQUIPE DO PREGÃO**

**AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 001/2021 COM SRP**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, a convocação do 4º colocado do pregão supra realizado no dia 09/07/2021 pelo sistema de Licitações-e portal do Banco do Brasil nº880004, tendo em vista a incompatibilidade do 3º colocado com a cláusula 12.6-A do Edital nº PE 001/2021.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NULTUR**

**Ato do Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021**

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2021; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LIMPEZA DE CAIXA E CISTERNA, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos moldes do processo administrativo nº500000146/2021, dispensa de licitação, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/2016, em especial o art. 29, inciso II, e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/1993, assim como suas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.23.695.0138.4113, C.D nº 3.3.3.9.0.39.84.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000120; DATA DO EMPENHO: 20/07/2021; VALOR TOTAL: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais); PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de 22 de julho de 2021; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NULTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDEIMENTOS EIRELI.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2021**

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2021; OBJETO: Destina-se o presente instrumento o acréscimo contratual no que tange aos serviços de ENGENHARIA CIVIL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do processo administrativo nº 500000047/2021, sob a modalidade dispensa de licitação, regendo-se pelo previsto no artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/16, bem como couber, a Lei nº8.666/93, e suas alterações, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000083; DATA DO EMPENHO: 25 de maio de 2021; VALOR TOTAL:

040/409/2021

Hálio Natwame Nito

D.O.  
29/07/2021

26